

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## DECRETO $N^{\circ}$ . 2.689, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre alteração dos art. 53 e 54 do Decreto nº 1001/2009 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei n° 3.080, de 01 de outubro de 2010,

## **DECRETA:**

**Art. 1°-** O art. 53 do Decreto 1.001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Para comprimento, fica instituída a Comissão de Análise de Publicidade – CAP, subordinada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo composta pelos seguintes membros:

- I- Um representante da Diretoria de Transporte;
- II- Um representante da Diretoria de Regulação Urbana;
- III- Um representante da Diretoria de Meio Ambiente;
- IV- Um representante da Coordenadoria de Fiscalização;
- V- Um representante do CODEMA;
- VI- Um representante da ACIAS- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Lagoa Santa;
- **Art. 2° -** O art. 54 do Decreto 1.0001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

As decisões da Comissão de Publicidade deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

- **Art.3**° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 53 e 54, permanecendo inalterados todos os outros artigos do Decreto n° 1001/2009.
  - **Art.4**° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de maio de 2014.

## FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal

1